

Ata n.º 5

Procedimento Concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º Grau para a Divisão de Polícia Municipal – Entrevistas Públicas

---Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, pelas 10:28H, reuniu no edifício sede do Município de Olhão, o júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído pelo presidente, Luís António Correia Gomes, Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais do Município de Olhão, João Garcia, Coordenador de Investigação Criminal da Polícia Judiciária, vogal efetivo e Carla Martins, Diretora do Departamento de Administração Geral, na qualidade de membro suplente.-----

---O júri foi designado por deliberação da Assembleia Municipal de Olhão na sua sessão ordinária de vinte e cinco de junho de 2019, proferida no seguimento da deliberação da respetiva Câmara Municipal de doze de junho do mesmo ano que determinou a abertura do procedimento e reuniu a fim de proceder à realização e avaliação das entrevistas públicas.-----

---O decurso dos trabalhos foi apoiado por Andreia Ventura, técnica superior em funções no Município de Olhão.-----

Ordem de Trabalhos:-----

---**1. Realização das Entrevista (s) Pública (s);**-----

---**2. Avaliação das Entrevista (s) Pública(s);**-----

--No seguimento da ata n.º 3, as candidatas aprovadas no método de avaliação curricular foram convocadas e regularmente notificadas para realização da entrevista pública marcada para o dia 8 de abril do presente ano, de acordo com o seguinte horário:-----

Candidata	Horário da Entrevista
Adriana Lisa Silva Esteves	10:00h
Isabel Morais Ribeiro da Silva Lobo	11:00 h

---Seguidamente o júri procedeu à verificação dos candidatos presentes, tendo constado que a candidata Adriana Esteves não compareceu, conforme correio eletrónico, dirigido ao Presidente do Júri, datado de 05/04/2021, que se encontra arquivado no processo do procedimento concursal.-----

---Encontrando-se presente a candidata Isabel de Morais Ribeiro da Silva Lobo, deu-se início à entrevista, de acordo com o guião aprovado nos termos da Ata n.º 4, a qual visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função e outros aspetos comportamentais do/a candidato/a.-----

----Finda a entrevista, a sua classificação foi apurada mediante o cálculo da média aritmética simples da classificação dos fatores que a seguir se explicitam, com arredondamento às centésimas, conforme estabelecido na Ata n.º 1.-----

1. Motivação profissional (MP);-----

1a - Sentido crítico (SC);-----

1b - Capacidade de liderança (CL);-----

2. Capacidade de expressão verbal (CEV);-----

3. Conhecimento da atividade municipal (CAM);-----

---Cada um dos fatores será avaliado de acordo com a seguinte grelha:-----

Fatores	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
	17 a 20 valores	13 a 16 valores	9 a 12 valores	5 a 8 valores	1 a 4 valores

Motivação profissional	17				
Sentido crítico	17				
Capacidade de liderança	18				
Capacidade de expressão verbal	17				
Conhecimento da atividade municipal	18				

---Considerando os critérios supra enunciados e o quadro analítico quantitativo o júri considera que a candidata evidencia uma forte motivação profissional à função. A sua experiência profissional é ilustrada no Curriculum e expressa-a de forma bastante esclarecida e sustentada no decurso da entrevista. Trata-se de uma profissional perfeitamente adaptada às funções policiais e de segurança e a forma como se expressa em situações de chefia e liderança constituem uma característica forte para o exercício da função. A candidata durante a entrevista teve sempre um discurso coerente, fundamentado e nalgumas situações práticas que lhe foram colocadas respondeu sem hesitação e de forma adequada. O Júri ficou convicto de que a candidata está perfeitamente adequada à função, encontrando-se identificada com a realidade social da região e em particular com o concelho de Olhão. De resto, nas suas anteriores funções profissionais concentrou esforços nesta região do país.-----

---Nestes termos, de acordo com os critérios e a tabela quantitativa o júri atribui a nota de 17 (dezassete) valores à prova de entrevista.-----

---Face ao exposto, o júri deliberou por unanimidade proceder à avaliação da entrevista, de acordo com a seguinte fórmula: -----

---EnP = (MP+SC+CL+CEV+CAM)/5. -----

---EnP = (17+17+18+17+18)/5 -----

---EnP = 87/5 -----

---Enp = 17,4 -----

---Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

-----E não havendo nada mais a tratar se encerrou a reunião, pelas 11:50h, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.-----

O Júri do Concurso


